

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3660260 - DTI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Ricardo Vicente Campos da Silveira

Telefone: (51) 3210-1280

E-mail: ricardo.silveira@al.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É objeto constante na atuação do DTI a gestão do parque de equipamentos (computadores, notebooks, switches, APs, ...) que compõe a rede de informática da Assembleia Legislativa. Questões como tempo de vida dos equipamentos e contratos de garantia vigentes são sempre considerados nas ações anuais que visam manter os recursos computacionais minimamente atualizados para a utilização dos sistemas, os serviços de tecnologia disponíveis e as operações adequadas para o dia a dia da Casa e suas contingências eventualmente necessárias (como, por exemplo, equipamentos de reserva, disponíveis para rápidas substituições em casos de falha).

Parte considerável desses esforços de gestão se dá voltado para o gerenciamento dos computadores e notebooks disponibilizados para os usuários da Casa. Atualmente temos uma quantidade considerável de computadores de mesa (desktops) fora da garantia para uma estrutura de usuários distribuídos em mais de 100 setores.

O cenário atual, considerado para encaminhar as ações em 2024 no que concerne a aquisição anual de equipamentos, é preocupante, tendo em vista a escassez de equipamentos de reserva. Agrava essa situação a existência de número considerável de máquinas atualmente em uso que não estão sob contrato de garantia (970 desktops) há mais de 5 anos. Isso, somado ao fato de não termos contrato de manutenção de equipamentos e tão pouca estrutura (física e de pessoal) para operar os consertos, faz com que, na ausência de máquinas reservas, aumente significativamente o risco de indisponibilidade de computadores e notebooks nas rotinas da Casa.

Assim, o DTI elaborou estudo para propor soluções das questões acima descritas, que sugere que se busque equilibrar o parque em uma proporção onde pelo menos 70% de equipamentos em uso estejam sob contrato de garantia, mantendo o equivalente a 15% de equipamentos de reserva técnica para, em caso de falha de hardware, substituir o equipamento com problema. Esta política seria aplicada por tipo de equipamento, ou seja, este cenário já foi aplicado para notebooks e, neste Termo de Referência, está sendo aplicado aos computadores de mesa.

Com base nessas premissas, o DTI realizou um levantamento da situação atual do ciclo de vida dos equipamentos em uso, por tipo de equipamento, para que fosse possível identificar as necessidades de aquisições frente a tal política. Como resultado obtivemos os seguintes totais:



* Posição de desktops em 08/07/2024.

Considerando que 70% do total dos desktops corresponde à 958 e que já possuímos 399 em garantia, temos os seguintes totais necessários:

	Quantidade Mínima	Quantidade Sugerida
Desktops	559	560

Com isso pretendemos chegar ao cenário proposto que seria:

- Passar de 29,15% para 70% de todos os desktops em garantia.

Neste processo propomos o recebimento parcial de 350 desktops pelas seguintes razões:

- Não temos local para receber tamanha quantidade de máquinas;
- A armazenagem desta quantidade em locais diferentes aumenta a dificuldade de controle e o risco à segurança;
- O tempo de distribuição desta quantidade de máquinas é considerável, posto que a equipe técnica é limitada e nem sempre o responsável patrimonial está presente.
- A última aquisição foi de 340 unidades (conforme nota fiscal 1782942, doc. SEI nº 3512580), quantidade suportável para garantir uma acomodação segura.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações da Assembleia Legislativa ainda está em elaboração. No entanto, destaca-se que esta contratação visa a atualização tecnológica, realizadas de forma periódica, devido a obsolescência desses equipamentos.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades identificadas, a solução contratada deve seguir estes requisitos:

- Incluir equipamentos e acessórios, cabos, necessários para interligar os equipamentos a rede da AL-RS e à rede elétrica;
- Incluir garantia através do fabricante e/ou parceiro credenciado especializado durante o período de vigência do contrato;
- O atendimento da garantia para itens de hardware deve ser prestado na modalidade on-site;
- Que exista um SLA para atendimento dos chamados abertos em garantia;
- Que os serviços de garantia sejam prestados por profissionais devidamente capacitados na solução contratada;
- Que a empresa contratada preste garantia contratual no valor correspondente a 5% do valor total do contrato;
- Que a empresa contratada seja revendedor/parceiro autorizado junto ao fabricante dos produtos da solução ofertada;
- Que as licitantes comprovem que já forneceram solução similar para 1 (uma) organização de direito público ou privado;

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e seus respectivos quantitativos:

Item	Descrição	Qtde.
1	Desktops mini PC (com 60 meses de garantia on-site contratada com o fabricante), incluídos mouse e teclado.	350 un.
2	Monitores (com 60 meses de garantia on-site contratada com o fabricante)	350 un.
3	Cabos e cadeados para segurança	350 un.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ao analisar as Atas de Registro de Preços (ARPs) disponíveis no mercado, constatou-se uma ata que atende aos requisitos técnicos:

Opção	Modelo - Desktop	Processador	CPU Performance	Monitor	Win 11 Pro	Valor	Garantia Anos	Disco SSD	Memória RAM	Doc. SEI nº	Ata	Vigência
1	Dell Optiplex 7010 MFF Plus	I5 13500T	23.235	23,8 Pol.	Sim	5.400,00	5	512Gb	16 Gb	3649925	TJ Acre	22/12/24
	Última Compra	I5 12600T	17.576	Sim	Sim	5.250,00	5	512 Gb	16 Gb	3519096		
Desclassificados												
2	HP 640 G10	I5 1345U	15.344	-	Sim	5.450,00	5	512Gb	16Gb	3649922	Rec.Fed.	21/12/24
3	Lenovo ThinkCentre M75q Gen2	AMD Ryzen 3 Pro 5350GE	12.885	21,5 Pol.	Sim	5.380,00	3	1Tb	8Gb	3649920	UFMS	23/06/24
4	HP 400 G9 SFF	I5 13600 VPro	32.397	Sim	Sim	8.076,00	5	256Gb	16Gb	3649922	Embrapa	02/12/24
5	HP PRO 280 G9 SFF	I7 12700	30.797	-	Sim	4.120,00	3	512Gb	16 Gb	3649922	Embrapa	30/11/24
6	HP 400 G9 SFF	I5 13500 VPRO	23.235	-	Sim	4.331,00	5	256 Gb	16 Gb	3649922	MPES	12/12/24
7	HP Z4 G4	Xeon W3-2435	26.334	-	Sim	17.823,70	4	512Gb	32 Gb	3649922	TRF 6	19/12/24

Visando eficiência e celeridade no processo de contratação, além de economia nos trâmites administrativos desta Casa, buscamos Atas de Registro de Preço vigentes, conforme e-mails enviados aos fornecedores (Docs. SEI 3649920, 3649922 e 3649925), além de pesquisas no Portal Nacional de Compras.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa de ARPs, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

O valor de referência unitário será de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) incluindo todos os itens da proposta, totalizando R\$ 1.890.000,00 (um milhão e oitocentos e noventa mil reais).

Conforme mencionado no capítulo V, buscamos Atas de Registro de Preço vigentes, além de pesquisas no Portal Nacional de Compras visando eficiência e celeridade no processo de contratação, além de economia nos trâmites administrativos desta Casa.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 350 desktops com monitor, teclado e mouse conforme especificados no documento SEI nº 3649935, com garantia on-site de 5 anos.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto não será parcelado em razão da vantagem com a redução de custos nas compras de maior volume com o mesmo fornecedor. Por outro lado, o parcelamento das entregas quebra a padronização e cria uma diversidade de equipamentos de diferentes modelos e fornecedores, o que aumenta o trabalho na configuração, na manutenção, na entrega dos equipamentos e o risco no controle. Portanto, a divisão do objeto não é economicamente viável e oferece perda de economia de escala conforme Súmula 247 do TCU.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se os seguintes resultados com a contratação da solução em tela:

Parlamento;
Garantir a continuidade do trabalho administrativo e do Processo Legislativo, principal atividade do

Casa;
Disponer de suporte do fabricante para resolução de problemas que não possam ser solucionados pela equipe da

da atualização tecnológica;
Reduzir entraves ao manter a compatibilidade com as tecnologias recentes e os serviços de suporte por meio

Disponer de backup dos equipamentos para o caso de um deles ser removido para manutenção ou garantia;

Maior estabilidade e rapidez no funcionamento dos equipamentos;

Redução de riscos com indisponibilidades.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências prévias ao contrato

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação tem correlação com os contratos abaixo relacionados:

· Compra de 340 computadores desktops conforme processo SEI nº 000010266-01.00/23-4.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos.

A CONTRATADA deverá configurar a solução de forma a oferecer alto desempenho com a utilização mais racional de energia.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação pretendida mostra-se ser técnica, econômica e estrategicamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida. Contudo, ressalta-se que possíveis informações não constantes nesse documento serão detalhadas com maior riqueza no Termo de Referência, e que esse documento visa apenas a demonstração da viabilidade de contratação da solução pretendida.

000004528-01.00/24-8 3620965v6



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Vicente Campos da Silveira**, Coordenador(a), em 08/08/2024, às 15:56, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **3660260** e o código CRC **7B547681**.
